



"P R U D E N T E" - Cidade 2.000

- DECRETO Nº 3.930/80 -

PAULO CONSTANTINO, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições,

D E C R E T A:

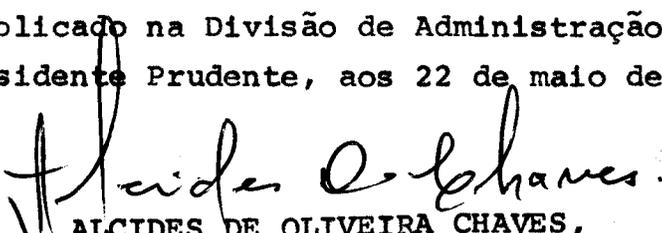
ARTIGO 1º - É concedida, a pedido, nos termos do artigo 69, item I combinado com a letra "a" parágrafo 1º do artigo 69, ambos da Lei Municipal nº 1470, de 30.10.71 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS), exoneração à senhora ANÉSIA RODRIGUES FERREIRA, Secretária, lotada no Conservatório Municipal Dramático e Musical, da Coordenadoria de Educação, Cultura e Turismo, a partir de 11 de abril de 1980.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Flotivaldo Leal", aos 22 de maio de 1980.

  
PAULO CONSTANTINO,  
Prefeito Municipal.

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, aos 22 de maio de 1980.

  
ALCIDES DE OLIVEIRA CHAVES,  
Diretor da D.A.

CIDA/